

UNIDADE:	SÃO LUÍS/MA
CURSO:	ENGENHARIA CIVIL

O Coordenador **Felipe Aquino**, do Curso de Engenharia Civil da Uninassau São Luís, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 25/01/2021 a 05/03/2021 na Faculdade Uninassau, no horário de 08h as 12h00 / 14h00 as 17h00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15/03/2021 na Faculdade e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afirm, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

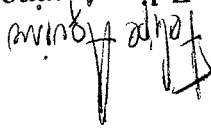
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
FELIPE ANDERSON SILVA DE AQUINO	TEORIA DAS ESTRUTURAS	Engenharia Civil	1
ANTÔNIO BATISTA BEZERRA NETO	FUNDAÇÕES	Engenharia Civil	1
ABRAÃO MARTINS TERCEIRO	MECÂNICA DOS SOLOS	Engenharia Civil	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 Felipe Aquino
 Coord. de Engenharia Civil
 Matrícula: 1692309230

São Luís, 25 de janeiro de 2021